



Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO



APROVADO

Providenci-se a respeito
na das Sessões, 12 de 06 de 1984.

REQUERIMENTO

Nº 151/84

[Handwritten Signature]
PRESIDENTE

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Pirassununga, atendendo solicitações dos diretores de Escolas Estaduais aqui localizadas, tem de uma maneira ou outra procurado/sanar deficiências de pessoal, principalmente no que tange à serventia;

CONSIDERANDO que foram admitidos em gestões anteriores, bem como nesta, um total de 08(oito) servidores para este fim;

CONSIDERANDO que tais admissões vem acarretando pesado ônus ao erário municipal, já hoje tão sobrecarregado com seus encargos próprios;

CONSIDERANDO que tal situação não será possível de ser mantida no próximo exercício;

CONSIDERANDO que os estabelecimentos de ensino não podem ter seu funcionamento regular com a falta desses/servidores;

CONSIDERANDO que a direção das escolas alegam em suas petições à Municipalidade, que, de acôrdo com a legislação não tem condições de substituir tais elementos em seus/impedimentos como licença saúde, licença gestante, readaptações, etc.;

Nestas condições, Requeremos à Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, André Franco Montoro e ao Secretário da Educação do Estado de São Paulo, pleiteando as seguintes medidas administrativas:

1 - maior rapidez na admissão do pessoal já selecionado, tendo em vista que o processamento tem sido por demais moroso chegando a cerca de três ou quatro meses entre a escolha da vaga e o exercício do servidor;



Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO



2 - alteração na legislação sobre pessoal rea adaptado no caso específico de serventes, inspetores de alunos e escriturários dos estabelecimentos de ensino visando a liberação de cargos ou funções, como já acontece com professores e especialistas da Educação:

3 - estabelecer uma revisão no módulo das - unidades escolares possibilitando a admissão de 01(um) servente - para cada grupo se 06(seis) classes, propiciando com isto melhor atendimento e ensejando maior oferta de trabalho, resolvendo em - parte o agravante problema social, meta do atual Governo do Estado;

4 - possibilitar a substituição de serventes, escriturários e inspetores de alunos quando houver afastamento permitido em legislação;

5 - manutenção dos atuais servidores admitidos para estas funções com amparo no artigo 92 da Constituição Estadual, ou nomear novos, caso estes venham a ser dispensados;

6 - Estudar a possibilidade de abertura de - concursos públicos para estes cargos ou mesmo apressar processo de transposição para eles e,

7 - Agilização da realização de novo processo/ seletivo para preenchimento de função atividade (servente, inspetor/ de alunos, escriturário e substituto), tendo em vista, a caducidade do atual em setembro próximo.

Sala das Sessões, 12 de junho de 1984.

BANCADA DO "PMDB"

Geraldo Sebastião Pavão
Geraldo Sebastião Pavão
Vereador

Pavão

Carvalho
Carvalho
Carvalho
Carvalho